

**Processo:** 1024698  
**Apenso:** 1024700  
**Natureza:** Denúncia  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Contagem

**À Secretaria da Primeira Câmara,**

Às fls. 711/711v, determinei a citação dos Srs. Alexis José Ferreira de Freitas, Prefeito de Contagem, Joaquim Antônio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação, e Jader Luís Sales Júnior, Pregoeiro e subscritor do edital, para que apresentassem defesa e/ou documentos que entendessem pertinentes sobre os apontamentos constantes das denúncias, do estudo técnico e do parecer ministerial.

Contudo, o Aviso de Recebimento de correspondência referente ao Ofício n. 6186/2019, à fl. 716, ao tentar citar o Sr. Jader Luís Sales Júnior, foi devolvido pelos correios com anotação “ Mudou-se”. Além disso, após contato estabelecido via telefone com a Prefeitura de Contagem, restou informado, à fl. 717, que o referido gestor está em licença sem vencimentos, sendo desconhecido o seu atual endereço.

Diante do exposto, determino que essa Secretaria oficie o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG, para que sejam solicitadas informações acerca do endereço atual do Sr. Jader Luís Sales Júnior.

Encaminhadas as informações pelo TRE/MG com o endereço atualizado do gestor, dê-se andamento ao feito, com a expedição de ofício de citação, nos termos do despacho de fls. 711/711v. Caso contrário, publique-se edital, nos termos do art. 166, V, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Adonias Monteiro  
Relator  
(assinado digitalmente)